



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 28 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Republicação do Decreto Financeiro nº 219/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.597.183,35 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.



DECRETO 219/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.597.183,35 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 277 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.920,00
Soma da Ação:		1.920,00
Soma da Unidade:		1.920,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025 GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	694.800,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.405,00
31909400 - 15411070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	178.000,00
Soma da Ação:		1.303.205,00
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	150.000,00
Soma da Ação:		292.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58,35
Soma da Ação:		58,35
Soma da Unidade:		1.595.263,35
Total Geral:		1.597.183,35

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15401070	Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	694.800,00
15411070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	178.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	142.000,00
15421070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	430.405,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	58,35
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.920,00
Total Geral:		1.597.183,35

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 26 de dezembro de 2024.


OLIVAL ANDRADE JUNIOR
Prefeito Mat.10583